

INFORMATIVO 97/2020
REAJUSTE SALARIAL 2020 — SINEPE E SAEP

No dia 18 de novembro de 2020, foi assinado o Terceiro Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo SINEPE/DF e o SAEP/DF. Foram tratados os seguintes temas: reajuste salarial, banco de horas, pagamento do 13º salário e auxílio alimentação.

Ficou definido que o piso salarial e o salário dos auxiliares em administração escolar, para a data-base de 2020, sofrerá reajuste de 2,46% na folha de novembro, sem pagamento de retroativo. Com isso, o valor do piso salarial passará a R\$ 1.209,76.

O 13º salário poderá ser quitado em 3 (três) parcelas, sendo a primeira até 30 de novembro de 2020; a segunda, até 20 de dezembro de 2020; a terceira, até 20 de janeiro de 2021.

Quanto ao banco de horas, o Termo Aditivo prevê o prazo de compensação de horas positivas até agosto de 2021, limitadas a 100 horas. Já as horas negativas acumuladas pelos empregados ao longo de 2020 não têm limite em razão das diversas medidas restritivas às atividades presenciais, que impuseram o afastamento dos trabalhadores dos postos de trabalho. Essas poderão ser compensadas até fevereiro de 2022.

Para este último caso, as escolas devem observar as seguintes regras.

- a) Limite **máximo de 2h de compensação diária pelo empregado. Com isso, o empregado com jornada de 8h poderá cumprir no máximo 10h.** Para os profissionais com jornada de 6h, o máximo será 8h diárias.
- b) Deve-se respeitar o descanso semanal remunerado — DSR.
- c) O saldo negativo não poderá ser descontado nas verbas rescisórias.

O valor do auxílio alimentação permaneceu R\$ 5,50, mantendo-se as demais regras de pagamento, a concessão de alimentação no local de trabalho e a cesta básica.

Para o que for preciso, especialmente em casos de dúvidas, estamos à disposição.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2020.

Valério A. M. de Castro
OAB-DF 13.398

Oneide Soterio da Silva
OAB-DF 24.739